



1 **ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA AMBI-**
2 **ENTAL - CEAMB.**

3 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e cinco minutos,
4 na Sala de reuniões Nº 98, do prédio da Escola de Minas, no campus Morro do Cruzeiro, reuniu-
5 se, ordinariamente, o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - CEAMB, sob a presidência
6 do **Prof Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV), com a presença dos seguintes docentes: **Frederico**
7 **Garcia Sobreira** (DEAMB), **Lia de Mendonça Porto** (DEAMB), **Máximo Eleotério Martins** (DE-
8 **PRO**), **Maria Alzira Diniz Almeida** (DEQUI), **Silvana de Queiroz Silva** (DECBI), **Edney Augusto**
9 **Jesus de Oliveira** (DEMAT), **Danton Heleno Gameiro** (DEMET), **Jaqueline dos Santos Soares**
10 **(DEFIS)**, **Cláudio Eduardo Lana** (DEGEO) e dos discentes **Gabriel Manea Comério** e **Pedro**
11 **Henrique Alves Brito Lisboa**. Havendo quórum, o Presidente deu início à reunião, dando as bo-
12 as vindas a todos os presentes e informando que novos membros não foram indicados, de forma
13 que não haverá posse de novos membros. Passando ao **item 1. Comunicações**, do **Expediente**,
14 o Presidente do CEAMB comunica que foi nomeado para a função de *Coordenador do Curso En-*
15 *genharia Ambiental*, conforme Portaria Reitoria Nº. 114, de 17/03/2015 e que somente foi comuni-
16 cado em 27/03/2015, embora a portaria seja retroativa a 12/03/2015 e tenha sido publicada no
17 Boletim Administrativo da UFOP Ano 25 - Nº. 14, de 06/04/2015. Assim considera que suas fun-
18 ções efetivamente se iniciaram a partir do conhecimento da nomeação, em 27/03/2015. Disse,
19 ainda, que pretende se esforçar para cumprir as suas funções com muito zelo e bastante respon-
20 sabilidade e seriedade. Comunica que no último dia 08, deu posse aos membros Profª. Silvana de
21 Queiroz Silva (DECBI), Prof. Danton Heleno Gameiro (DEMET) e ao discente Gabriel Manea Co-
22 mério, conforme termos de posse lavrados na ocasião. Comunicou a perda dos mandatos de Ma-
23 ria Augusta Fujaco (DEGEO), Alice Viana de Araújo (DEARQ) e Valdir Costa e Silva (DEMIN),
24 comunicados através dos ofícios CEAMB Nº. 021/2015, 023/2015 e 022/2015, respectivamente.
25 Informou que o fato foi comunicado aos chefes dos departamentos envolvidos e solicitou a indica-
26 ção de novos membros. Comunicação sobre ofício CEAMB Nº. 025/2015, agradecendo ao Prof.
27 Wanderson Geraldo de Lima a contribuição prestada pela representação do DECBI no CEAMB
28 desde maio de 2013. Comunica ofício ao Diretor da Escola de Minas, Nº. 024/2015, reafirmando a
29 necessidade de infraestrutura de pessoal e física para o adequado funcionamento do Colegiado,
30 ao mesmo tempo em que reafirma os termos do ofício CEAMB Nº. 014/2014 encaminhado com a
31 mesma finalidade. Comunica o recebimento de ofício circular Nº. 08/2015 - PROGRAD/UFOP,
32 assinado pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação, solicitando ajuda para elaboração de um vídeo
33 institucional sobre o Curso de Engenharia Ambiental e solicita a constituição de uma comissão
34 para tratar do assunto, comissão esta, constituída pela Profª. Lia Porto, Prof. Frederico e pelo dis-
35 cente Gabriel. O Presidente informou sobre ofício dirigido ao DECIV, DEAMB e DEGEO soliciitan-
36 do esclarecimentos sobre os motivos apresentados e considerados pelo Chefe para deferir a ma-
37 trícula em disciplina isolada do Sr. Klaus Paz em CIV272, CIV273, CIV274, AMB176, AMB392 e
38 GEO293 no atual período letivo. Tal procedimento se deu por ter verificado que o referido cidadão
39 se encontra matriculado em tais disciplinas, apesar de ter colado grau na UFOP. Informou, ainda,
40 que o Chefe do DECIV e o Chefe do DEAMB se posicionaram no sentido de não terem deferido
41 requerimento de matrícula em disciplina pelo referido cidadão. Informou sobre o Fórum de Coor-
42 denadores de Curso de Engenharia Ambiental do Brasil e sobre o VIII Simpósio Brasileiro de En-
43 genharia Ambiental a ocorrer entre 04 e 08 de setembro de 2015 em Curitiba / PR, na Pontifícia
44 Universidade Católica do Paraná. Solicitou dos presentes o interesse em participar do referido
45 encontro, obtendo sinalização favorável da Profa. Lia Porto. Informou sobre o pedido de exonera-
46 ção do Prof. José Francisco do Prado Filho, feito ao Diretor da EM, da função de Presidente do
47 Núcleo de Docente Estruturante, NDE, de Engenharia Ambiental, em 08/04/2015, fazendo a leitu-
48 ra do email do professor José Francisco, contendo as suas razões. O Presidente fez a leitura do
49 ofício CEAMB Nº. 026/2015, dirigido ao Diretor da Escola de Minas, protestando contra a mudan-
50 çã de local de funcionamento dos colegiados da EM, sem a ciência do Presidente do CEAMB,



51 para instalação em outro local, sem a infraestrutura necessária ao bom funcionamento do órgão.
52 Em seguida o Presidente Justificou as ausências da professora **Karla Boaventura Pimenta Pal-**
53 **mieri** (DECAT), ministrando aulas no horário e do discente **David Marques Soares**, em ativida-
54 des letivas inadiáveis no horário. Informou sobre os critérios a serem utilizados para aceitar as
55 justificativas de ausência, que não podem ser muitas. Em seguida passou a palavra aos presentes
56 para as suas comunicações. Profa. Lia Porto informou sobre o preenchimento e encaminhamento
57 do formulário para avaliação do curso pelo Guia do Estudante da Abril Editora. O Prof. Danton
58 salientou que é fundamental o preenchimento completo do formulário para se obter um melhor
59 conceito da referida publicação. O discente Gabriel comunica ocorrência da semana de estudos
60 de engenharia, de 04 a 08 de maio do corrente ano e que ela foi adiada por ter sido inicialmente
61 marcada para ocorrer em abril. A professora Silvana informou que tais alterações comprometem
62 as atividades letivas e que adiou uma prova para não coincidir com a semana de estudos e que
63 agora a nova data voltou a coincidir com a prova. Sem mais comunicações, o Presidente nomeou
64 o professor Danton H. Gameiro como Secretário “ad hoc” para elaboração da ata da reunião. Em
65 seguida o presidente passou ao item seguinte da pauta, para **deliberação sobre as atas relacio-**
66 **nadas**, cujas minutas foram enviadas por correspondência eletrônica aos membros. Iniciando,
67 apresentou o texto da **ata da 108ª reunião do CEAMB, de 15/07/2014**, coloca a mesma em dis-
68 cussão sendo aprovada por maioria com 4 abstenções (discente Gabriel e os professores Danton,
69 Silvana, Jaqueline e Cláudio Eduardo). O Presidente coloca em discussão o **texto da ata da 111ª**
70 **reunião do CEAMB, de 22/09/2014**, que, após discutido foi colocado em regime de votação, ten-
71 do sido aprovado pela maioria com quatro abstenções (dos professores Danton, Silvana, Jaqueli-
72 ne e do discente Gabriel). O Presidente coloca em discussão o **texto da ata da 112ª reunião do**
73 **CEAMB, de 07/10/2014**, que, após discutido foi colocado em regime de votação, tendo sido apro-
74 vado pela maioria com quatro abstenções (dos professores Danton, Silvana, Jaqueline e do dis-
75 cente Gabriel). O Presidente informou que as minutas das atas das 113ª, 114ª e 115ª reuniões
76 ainda não estão prontas e que serão enviadas posteriormente. O Presidente coloca em discussão
77 o **texto da ata da 116ª reunião do CEAMB, de 17/12/2014**, que, após discutido foi colocado em
78 regime de votação, tendo sido aprovado pela maioria com três abstenções (dos professores Dan-
79 ton, Silvana e do discente Gabriel). Finalmente, colocou em discussão o **texto da ata da 117ª reu-**
80 **nião do CEAMB, de 25/02/2015**, que, após discutido foi colocado em regime de votação, tendo
81 sido aprovado pela maioria, com três abstenções (dos professores Danton e Silvana e do discente
82 Gabriel). Passando à **ORDEM DO DIA**, no **item 1. Deliberação sobre requerimentos de alunos**.
83 Após explicações feitas pelo Presidente sobre a diversidade dos requerimentos que são encami-
84 nhados ao Colegiado, foi a ele delegada competência ao Presidente do CEAMB para decidir so-
85 bre aqueles que devem ser analisados em reunião do CEAMB, com pedidos de quebra de pré-
86 requisitos para cursar disciplinas, aproveitamento de estudos, atribuição de carga horária em ati-
87 vidades acadêmico-científico-culturais, de atividades avaliativas diferenciadas para efeito de mobi-
88 lidade estudantil e para aproveitamento de estudos em disciplinas. As deliberações deverão cons-
89 tar da ata da reunião seguinte à data da decisão. A proposta foi aprovada por unanimidade dos
90 presentes. Alguns requerimentos fora do alcance da deliberação anterior foram apreciados. Re-
91 querimento do discente **Gustavo Henrique Linhares Silva**, 10.2.1559, protocolo Nº 12.764, de
92 25/02/15, solicitando não computar faltas no período compreendido entre 23/02/2015 e
93 02/03/2105, tendo-se em vista estar realizando estágio nas instalações da empresa APERAM
94 INOX AMÉRICA DO SUL S.A., no período 07/01/2015 a 27/02/2015, conforme documentos apre-
95 sentados. Após relato do professor Gilberto, colocado em votação, decidiu-se pelo indeferimento,
96 por unanimidade, por não ter sido apresentado o plano de estágio que comprove as atividades
97 realizadas. Requerimento Nº 12.922, sem data, do discente **Felipe Cruz**, 09.2.1405, assinado em
98 17/03/2015, solicitando não computar faltas no período de 23/02/2015 a 13/03/2105, tendo-se em
99 vista estar realizando estágio nas instalações da empresa VOTORANTIM METAIS S/A, unidade
100 de Niquelândia, no período 21/01/2015 a 13/03/2015, conforme documentos apresentados. Após



101 relato do Presidente Gilberto, colocado em votação, decidiu-se pelo indeferimento, por unanimida-
102 de, por estar sendo requerido fora do prazo e por não ter sido apresentado o plano de estágio que
103 comprove as atividades realizadas no decorrer do estágio e a avaliação final. Passou-se ao **item**
104 **2. Condução da disciplina BCC443 - Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geo-**
105 **gráficas da ORDEM DO DIA.** Diante das informações apresentadas ao Presidente pelo Chefe do
106 DECOM, professor Álvaro Guarda, o colegiado aprovou por unanimidade que seja encaminhado
107 ofício ao DECOM solicitando informações sobre a metodologia que será adotada para a reposição
108 das aulas, assim como o plano de ensino para a mesma. Caberá ao colegiado o acompanhamento
109 e verificação dos compromissos assumidos para integralização da disciplina. Passou-se ao
110 **Item 3 da Ordem do Dia, Análise e deliberação sobre o caso da colação de grau extemporâ-**
111 **nea de Klaus Paz,** relatando ofício do CEAMB ao Magnífico Reitor da UFOP e requerimento com
112 recurso ao CEPE contra decisão do CEAMB. O professor Gilberto lembra que o CEAMB dirigiu
113 ofício CEAMB 02/2015, de 25/02/2015, ao Magnífico Reitor da UFOP, solicitando esclarecimentos
114 sobre a colação de grau do aluno Klaus Paz, matrícula 09.2.1292, em 11 de fevereiro do corrente
115 ano, sem ter cumprido todos os componentes curriculares exigidos pelo Curso. O Presidente lê
116 ofício nº 098/2015 - PROGRAD/UFOP, de 09/03/2015, respondendo ao ofício dirigido ao Magnífi-
117 co Reitor, pelo Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação, onde consta que
118 o aluno Klaus Paz impetrou Mandado de Segurança, com pedido de liminar, contra a UFOP, com
119 intuito de obter sua Colação de Grau no curso de Engenharia Ambiental. O pedido liminar foi defe-
120 rido pelo Juízo Federal da Vara Única de Ponte Nova, nos autos do processo 8-
121 64.2015.4.01.3822, nos seguintes termos: *“Frente ao exposto, diante do juízo de cognição sumá-*
122 *ria que envolve o pedido liminar, defiro a tutela pleiteada, unicamente, para determinar à UFOP*
123 *que confira o Grau de engenheiro ambiental ao impetrante (Klaus Paz, CPF 390.138.738-20),*
124 *autorizando o mesmo a participar da solenidade de formatura junto com os demais alunos do cur-*
125 *so de Engenharia Ambiental”.* O Parecer de Força Executória PGF/PF/MG/CMF/Nº 19/2015, assi-
126 nado pela Procuradora Federal Cláudia Mara Delgado, Mat. 1143613, de 4 de fevereiro de 2015,
127 opina pela necessidade do cumprimento da decisão judicial, nos exatos moldes em que prolatada.
128 Dessa maneira, coube à PROGRAD realizar a colação de grau do aluno. Vários membros presen-
129 tes se manifestaram incrédulos com a decisão do Juiz Federal e do Magnífico Reitor da UFOP.
130 Foi aprovada proposta de encaminhamento de documento ao Magnífico Reitor da UFOP relatando
131 os acontecimentos no âmbito do CEAMB e solicitando todo o empenho da UFOP para que a ação
132 impetrada pelo aluno Klaus Paz não tenha êxito, visto que, caso confirmada, fica aberto um peri-
133 goso precedente que pode resultar em prejuízo para o Curso, por unanimidade dos membros pre-
134 sentes. Registra-se a saída da professora Silvana, com aulas no horário. O professor Danton propõe
135 que seja comunicado ao CREA, por meio do representante da Escola de Minas, a situação de
136 pendência judicial referente ao assunto, por não ter cursado todos os componentes curriculares do
137 Curso de Engenharia Ambiental, caso o Sr. Klaus Paz venha a requerer registro nesse órgão. O
138 professor Máximo Eleotério propõe que não seja dada ciência ao CREA sobre o caso. Após uma
139 fase de discussão, as propostas foram colocadas em votação, tendo a proposta do professor Dan-
140 ton recebido oito votos favoráveis e a proposta do professor Máximo Eleotério recebido 3 votos
141 favoráveis, sendo, portanto, vencedora a proposta do professor Danton. A seguir, o Presidente
142 apresenta o requerimento de protocolo **Nº. 12.697**, de 19/01/2015, do **Sr. Klaus Paz**, solicitando
143 ao Presidente do CEPE a sua colação de grau, negada pelo CEAMB, conforme despacho, sem
144 data, do funcionário SIAPE 1.925.43, da PROGRAD, no referido requerimento. É feita a leitura da
145 folha anexa ao requerimento, com os motivos alegados pelo requerente e com as razões pelas
146 quais entende que tem direito à colação de grau especial. As alegações são as mesmas apresen-
147 tadas ao CEAMB no requerimento de protocolo Nº. 12.228, de 13/10/2014, indeferido na ocasião,
148 todas relacionadas ao processo de afastamento do mesmo para dupla diplomação junto à École
149 des Mines de Douai, sob a pretensa alegação de que existe convênio entre as instituições para
150 dupla diplomação. Após discussões a respeito, decidiu-se, por unanimidade dos presentes, dar



151 competência ao Presidente do CEAMB para responder às razões de recurso solicitadas. **Item 4. Caso**
152 **da representação dos alunos contra a professora de DIR751 - Direito Ambiental em 2014-2.** Após
153 relato do presidente sobre a apuração referente ao processo UFOP Nº. 23109.001498/2015-18, verifi-
154 cou-se que os alunos tinham razão na reclamação e que o pleito foi atendido por meio da intermedia-
155 ção desse Colegiado e pelas ações desenvolvidas pelo DEDIR e pela professora da disciplina, Tatiana
156 Ribeiro de Souza. Com a concordância de todos, o caso foi declarado encerrado. Passou-se ao **Item**
157 **5. Credenciamento de orientador de Trabalho de graduação II.** A professora Lia Porto apresenta a
158 necessidade de credenciamento de professor que não leciona para o Curso de Engenharia Ambiental
159 para que o mesmo possa ser orientador de AMB104 - Trabalho de Graduação II, nos termos das nor-
160 mas vigentes. No caso, trata-se do Prof. Máximo Eleotério Martins (DEPRO/EM), que se dispôs a ori-
161 entar o trabalho de graduação de três alunos (Gabriel Borges Santos, Nº. 08.2.1341, Isabela Cristina
162 Filardi Vasques, Nº. 08.2.1341 e Kezia Cristina Albino dos Reis, Nº. 09.2.1491) e do Prof. Gilberto Fer-
163 nandes (DECIV/EM) que se dispôs a orientar uma aluna (Letícia Mayumi Justus Skaguti, Nº.
164 09.2.1233). O aluno Pedro Henrique Lisboa manifesta-se contrário à necessidade de credenciamento
165 do orientador do Trabalho de Graduação, quando o mesmo não for professor do Curso. Ele afirma que
166 as regras estão no site do CEAMB e que elas não exigem que haja o credenciamento. A regra básica é
167 que o professor orientador deverá pertencer ao quadro docente da UFOP e recomenda que esse do-
168 cente ministre aulas no curso de Engenharia Ambiental. A Prof^a. Lia Porto enfatizou que é necessário o
169 credenciamento do professor orientador do Trabalho de Graduação, quando não for professor do Cur-
170 so, medida que vem sendo adotada nos últimos anos. Após mais algumas discussões sobre a conve-
171 niência da medida, a proposta de credenciamento dos professores relacionados, apenas para as
172 referidas orientações, foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria, com um voto contrá-
173 rio. **Item 6. Deliberação sobre a representatividade dos departamentos no CEAMB.** O Presidente
174 do CEAMB informa que fez um levantamento do número de créditos em disciplinas ofertadas segundo
175 a grade curricular do Curso de Engenharia Ambiental vigente em 2014/1 e que concluiu que a repre-
176 sentação dos Departamentos não está correta, nos termos do **Art. 23, § 1º** do Estatuto da UFOP,
177 combinado com o disposto nos Art. 13 e Art. 14 do Regimento Geral e pela Resolução CEPE Nº
178 3.736/2009, de 27/07/2009 que alterou o número de créditos das aulas práticas, de laboratório ou de
179 campo para 1 crédito para cada grupo de 15 horas de aulas. Os representantes dos departamentos
180 junto aos colegiados de curso seriam proporcionais ao número de créditos das disciplinas ofertadas,
181 na razão de um representante para cada 20 créditos, limitados a quatro representantes por departa-
182 mento e com arredondamento para um, no caso do número ser inferior à unidade. Verificou que o nú-
183 mero de representantes seria: DEAMB (3 representantes), DEARQ (1 representante), DECOM (1 re-
184 presentante), DEBEV (1 representante), DECAT (1 representante), DECBI (1 representante), DE-
185 CIV(3 representantes), DEDIR (1 representante), DEEST (1 representante), DEEDU (1 representante),
186 DEFAR (1 representante), DEFIL (1 representante), DEFIS (1 representante), DEGEO (4 representan-
187 tes), DELET (1 representante), DEMET (1 representante), DEMIN (3 representantes), DEMAT (2 re-
188 presentantes), DEPRO (1 representante), DEQUI (2 representantes), Discentes (3 representantes).
189 Considerando que a indicação que eventualmente não seja feita não irá impactar o “quorum” das reu-
190 niões, pois esse somente é contado sobre o número de membros empossados e após discutido foi
191 aprovado, por unanimidade, que seja solicitado aos departamentos envolvidos a indicação dos repre-
192 sentantes em número acima relacionado para representação junto ao CEAMB. **item 7. Outros Assun-**
193 **tos.** Face ao adiantado da hora e por não ser de caráter urgente, não houve apreciação de outros as-
194 suntos. Nada mais havendo a tratar, às 16 h 10 min, o Presidente agradeceu a participação de todos e
195 encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, se aprovada, vai assinada pelo secretário
196 "ad hoc" designado e pelo Presidente do CEAMB.

197
198

199 Prof. Danton Heleno Gameiro
200 Secretário "ad hoc" CEAMB

199 Prof. Gilberto Queiroz da Silva
200 Presidente do CEAMB

201
202

Aprovada em 20 de maio de 2015.